PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1513 de 26/07/02

DECRETO Nº 10.677/2002
DE 26 DE JUNHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| | SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | |
| 15.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 15.10-0412202.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 15.10-339030 | Material de Consumo | 31.000,00 |
| 15.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 15.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 9.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2001.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2002.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Luciano Gomes
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dois.

Roberta Fourniol
Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos